



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2020

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião extraordinária, por videoconferência, sob a presidência do Pró-Reitor de Ensino, Amarildo Magalhães com a presença dos conselheiros: Adriano Stadler (substituto de Valeriê Inaba), Andreza Mineto, Augusto Carlos Castro dos Santos, Ezequiel de Moura, Fabiana Tibério, Kriscie Kriscianne Venturi, Luciane Schulz Fonseca, Luiz Diego Marestoni, Marcelo Estevam, Marcio Luiz Modolo e Paulo Yamamoto. O presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos. No **“Expediente” item 1**, colocou em apreciação e votação a ata da reunião extraordinária de 21 de setembro de 2020, sendo aprovada por unanimidade. No **item 2, “Informes Gerais”**, comentou que possivelmente haverá reunião extraordinária ao longo do mês de novembro, para tratar das pautas de encerramento do ano, sendo uma delas sobre o calendário acadêmico e administrativo. No **item 3, “Considerações sobre o Proeja/Campo Largo”**, a conselheira Luciane Schulz fez uma apresentação sobre a Experiência da Implantação da EJA/EPT no Campus Campo Largo. Apresentou seu contexto histórico, as características do curso e o perfil dos estudantes. A respeito da execução do curso, apresentou os seguintes pontos: “Desafio: integração dos componentes curriculares; Matriz Curricular: Prática Profissional Articulada; PPA: a partir de temas estabelecidos no PPC, procura, de forma interdisciplinar, conectar os saberes; Definição das atividades e as metodologias: deliberadas em reuniões do Colegiado (sistematização e avaliação das ações com a equipe pedagógica); e Componente semanal: média de 6h para cada docente”. Sobre a acolhida aos estudantes, falou sobre o ciclo de palestras, as conversas diárias com os estudantes e as bolsas de assistência estudantil. Apresentou o compartilhamento de experiências e expectativas deste ano com os estudantes e falou as palestras virtuais realizadas. Por fim, apresentou sua conclusão, mencionando que a oferta de EJA é um dever legal. Luiz Diego Marestoni questionou sobre as diferenças de nomenclatura entre Proeja e EJA/EPT. Luciane respondeu que quando se fala do Proeja, refere-se a programa, e a Educação de Jovens e Adultos (EJA) é política pública. Ressaltou que há uma discussão em relação à nomenclatura, tendo em vista as dificuldades de reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos como política pública. Amarildo complementou mencionando que o Decreto 5840/06 instituiu o Proeja, e que estabelece a responsabilidade de 10% de ofertas das nossas vagas para a educação de jovens e adultos. Comentou que no I Congresso de EJA/EPT da Rede Federal em Goiânia, tirou-se esse encaminhamento, pois o programa um dia pode acabar, mas o compromisso da rede com a EJA/EPT não. Então, utilizam as duas nomenclaturas até que pouco a pouco a nomenclatura Proeja seja abandonada. Paulo Yamamoto questionou qual o público e a demanda em Campo Largo para essa modalidade. Luciane respondeu que primeiramente é necessário mostrar à comunidade que nós também existimos para a educação de jovens e adultos. Comentou que é necessário buscar contatos com algumas entidades como igrejas e associações de bairros, e que os próprios estudantes do Campus também são contatos, tendo em vista a participação de alguns familiares de alunos nas turmas. Por fim, ressaltou que o público existe, e que nós precisamos ir até eles e não esperar o contrário. Ezequiel Moura comentou sobre suas experiências com o EJA/EBT. Na **Ordem do dia**, o conselheiro Adriano Stadler solicitou a inversão de pauta, para que seja o último a apresentar seu relato. A proposta foi colocada em apreciação, sendo aprovada por unanimidade. No **item 02, “Processo 23411.007447/2019-91, referente ao Projeto Político Pedagógico do Campus Paranavaí, do IFPR.”** a relatora Fabiana Tibério apresentou parecer

favorável à proposta apresentada. Sem manifestações, o presidente colocou o parecer da relatora em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 03, “Processo 23411.005690/2020-17, referente à Proposta de Abertura de Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, do Campus Capanema, do IFPR;”** o relator Luiz Diego Marestoni apresentou parecer inconclusivo à proposta apresentada, devendo o processo ser retornado ao campus para justificativa à Progepe até que todas as Pró-Reitorias sejam de parecer favorável, conforme art. 13 da IIP Nº 5 de 5 de julho de 2019. Paulo Yamamoto comentou que em relação à parte orçamentária, a Proplan emitiu parecer favorável em decorrência de que o Campus terá aumento da receita em relação às novas matrículas. Em relação à contratação docente, ressaltou que a Lei Complementar 173/2020 suspende o concurso público e proíbe contratações até 2021. Ezequiel Moura comentou sobre as necessidades de amadurecimento do Campus, tem em vista a suspensão do Curso Técnico em Agroecologia foi suspenso. Comentou sobre as preocupações a respeito da abertura do curso com ausência de profissionais da área. Após considerações, o presidente solicitou que o processo retorne à Proens, para que retorne ao respectivo Campus para atendimento ao parecer do relator. No **item 04, “Processo 23410.000150/2013-10, referente ao ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroecologia, integrado ao Ensino Médio, do Campus Campo Largo, do IFPR”** a relatora Andreza Mineto apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e observações presentes em seu relato. Após considerações, o presidente colocou o parecer da relatora em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 05, “Processo 23411.006286/2017-57, referente ao ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, do Campus Colombo, do IFPR”** o relator Ezequiel Moura apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Sem manifestações, o presidente colocou o parecer do relator em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 06, “Processo 23411.009418/2020-06, referente à solicitação de Suspensão Temporária do Curso Proeja, Técnico em Agroindústria integrado ao Ensino Médio, do Campus Colombo, do IFPR”** o relator Ezequiel Moura apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Sem manifestações, o presidente colocou o parecer do relator em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 07, “Processo 23411.009571/2020-25, referente à solicitação de Suspensão Temporária do Curso Técnico em Prótese Dentária, subsequente ao ensino médio, do Campus Curitiba”** o relator Luiz Diego Marestoni apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com ressalva apresentada em seu relato. Sem manifestações, o presidente colocou o parecer do relator em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 08, “Processo 23411.008255/2020-36, referente à Proposta de Regulamento Geral de Estágios do Campus Colombo, do IFPR”** a relatora Krischie Venturi apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Sem manifestações, o presidente colocou o parecer da relatora em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 09, “Processo 23411.010868/2020-33, referente à Proposta de Regulamento Geral de Estágios do Campus Paranaíba, do IFPR”** o relator Augusto Castro apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Sem manifestações, o presidente colocou o parecer do relator em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 10, “Processo 23411.005519/2020-08, referente à Proposta de Regulamento Geral de Estágios do Campus Foz do Iguaçu, do IFPR”** o relator Augusto Castro apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Sem manifestações, o presidente colocou o parecer do relator em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 11, “Processo 23411.011098/2020-46, referente à Proposta de Regulamento Geral de Estágios do Campus Londrina e dos campi avançados Arapongas e Astorga”** o relator Paulo Yamamoto apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Sem manifestações, o presidente colocou o parecer do relator em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 12, “Processo 23411.011450/2020-43, referente à Proposta de Regulamento Geral de Estágios do Campus Jaguariaíva, do IFPR.”** o relator Marcelo Estevam apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com ressalva à aprovação do Regulamento Geral de Estágio do Campus Jaguariaíva e sugestões e observações presentes em seu relato. Sem manifestações, o presidente colocou o parecer do relator em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 01, “Processo 23411.021299/2019-18, referente ao Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, do Campus Campo Largo, do IFPR”** o relator Adriano Stadler apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com ressalvas presentes em seu relato. Luiz Diego Marestoni comentou sobre o indevido encaminhamento de processos com ressalvas para o Consup. Amarildo esclareceu que primeiramente o processo retornará ao Campus para atendimento às solicitações do relator. Adriano

comentou que são considerações/alterações simples, mas de extrema relevância para o andamento do curso no Campus. Após considerações, o presidente colocou o parecer do relator em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na **“Comunicação dos Conselheiros”**, não houve manifestações. Esgotada a pauta, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta minutos, da qual eu, Simone Block Samulewski, da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pelo presidente e demais presentes.

Amarildo Magalhães

Adriano Stadler

Andreza Mineto

Augusto Carlos Castro dos Santos

Ezequiel de Moura

Fabiana Tibério

Kriscie Kriscianne Venturi

Luciane Schulz Fonseca

Luiz Diego Marestoni

Marcelo Estevam

Marcio Luiz Modolo

Paulo Yamamoto